

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL – UNESCO.**  
**CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE CONTRATO INDIVIDUAL**  
**ATO PROJETO 914BRZ2005 EDITAL Nº 014/2021 (PROCESSO SELETIVO)**

O Projeto 914BRZ2005-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o seguinte perfil:

1 – PERFIL: 3/014/2021

2 – NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

3 – QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: É obrigatório que possua graduação em Sociologia, ou Administração, ou Gestão de Pessoas e/ou Processos, ou Psicologia, ou Comunicação Social; 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: É desejável nível intermediário em Inglês ou Espanhol.

4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: É obrigatório que possua 06 anos de experiência em desenvolvimento de pesquisas científicas; É desejável experiência no desenvolvimento de pelo menos 03 pesquisas qualitativas sobre clima organizacional; É desejável experiência de pelo menos 03 anos na área de gestão de pessoas e processos, em empresas públicas ou privadas.

5 – ATIVIDADES: Atividades Produto 1 – Descrever a metodologia e o cronograma de atividades para elaboração do estudo; Participar de reunião inicial com o projeto para alinhamento metodológico e definição dos prazos e atividades; Atividades Produto 2 – Coletar, sistematizar e analisar dados e informações; Avaliar e, se necessário, redefinir a metodologia utilizada; Elaborar documento técnico contendo os dados obtidos na pesquisa, devidamente sistematizados com vistas à avaliação preliminar dos resultados observados; Atividades Produto 3 - finalizar análise de dados e informações obtidas por meio do processo de pesquisa; elaborar a versão final do documento técnico a ser apresentado ao IBICT.

6 – PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Produto 1 – Documento Técnico contendo o Plano de Trabalho, a construção da metodologia da pesquisa e o cronograma de atividades; Produto 2 – Documento Técnico contendo a análise das informações coletadas junto aos servidores, colaboradores e parceiros do IBICT, sobre o clima organizacional do Instituto estabelecido durante o período 2014 a 2021; Produto 03 - Documento Técnico contendo a análise das impressões dos servidores, colaboradores e parceiros do IBICT sobre os impactos da gestão no Instituto, no período de 2014 a 2021, no que tange ao clima organizacional, à transversalidade e integração entre as diversas áreas do Instituto, a eficiência, eficácia e efetividade da comunicação interna.

7 – LOCAL DE TRABALHO: Brasília/DF

8 – DURAÇÃO DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.

**9 - TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação	É obrigatório que possua graduação em Sociologia, ou Administração, ou Gestão de Pessoas e/ou Processos, ou Psicologia, ou Comunicação Social.	[100%]: 25 pontos: doutorado em Sociologia, ou Administração, ou Gestão de Pessoas e/ou Processos, ou Psicologia, ou Comunicação Social. [85%]: 21,25 pontos: mestrado em Sociologia, ou Administração, ou Gestão de Pessoas e/ou Processos, ou Psicologia, ou Comunicação Social. [70%]: 17,5 pontos: Graduação em Sociologia, ou Administração, ou Gestão de Pessoas e/ou Processos, ou Psicologia, ou Comunicação Social.	25
2	Experiência	É obrigatório que possua 06 anos de experiência em desenvolvimento de pesquisas científicas.	[100%]: 25 pontos: 11 ou mais anos de experiência [85%]: 21,25 pontos: 07 a 10 anos de experiência [70%]: 17,5 pontos: 06 anos de experiência	25
		É desejável experiência no desenvolvimento de pelo menos 03 pesquisas qualitativas sobre clima organizacional.	[100%]: 05 pontos: 4 ou mais pesquisas [70%]: 3,5 pontos: 3 pesquisas [50%]: 2,5 pontos: 1 a 2 pesquisas	05

	É desejável experiência de pelo menos 03 anos na área de gestão de pessoas e processos, em empresas públicas ou privadas.	[100%]: 05 pontos: 4 ou mais anos [70%]: 3,5 pontos: 3 anos [50%]: 2,5 pontos: 1 a 2 anos	05
3	Habilidades É desejável nível intermediário em Inglês ou Espanhol.	[100%]: 10 pontos: nível avançado em Espanhol ou Inglês [70%]: 7 pontos: nível intermediário em Espanhol ou Inglês [50%]: 5 pontos: nível básico em Espanhol ou Inglês	10
4	Entrevista Serão analisados aspectos relativos a: comunicação verbal; administração do tempo; inovação/independência; planejamento; e relação interpessoal	[100%] 30 pontos: Excelente evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [85%] 25,5 pontos: Boa evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [70%] 21 pontos: Evidência Satisfatória da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [50%] 15 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [25%] 7,5 pontos: Insuficiente: nenhuma evidência que demonstre capacidade para desenvolver as atividades da consultoria 0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos	30
Total de pontos			100

**10 – LOCAL DE ENTREGA DOS CURRÍCULOS:** Os interessados deverão encaminhar o **Curriculum Vitae no período entre 08/11/2021 a 12/11/2021**, no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, **Protocolo do IBICT**, CEP: 70070-912 Brasília/DF. **O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas e colocado em envelope. No envelope deverá ser indicando o número do edital e o perfil em que se candidata.** Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também está publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>. Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

**CECILIA LEITE OLIVEIRA**  
**COORDENADORA NACIONAL DO PROJETO**